



PROJETO DE LEI Nº 39/2014

Dispõe sobre alteração de valor de subvenção para as entidades Associação Senhor Bom Jesus e Associação Cristã de Proteção a Criança.

Art. 1º. Fica revogada a disposição do inciso I – letra “a” da Lei Municipal nº 3.835, de 08 de janeiro de 2014, concedendo subvenção para Casa de Criança mantida pela Associação Senhor Bom Jesus, permanecendo inalterada a disposição do mesmo inciso e artigo – letra “b”.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Cristã de Proteção a Criança, autorizado pela Lei Municipal nº 3.835, de 08 de janeiro de 2014, artigo 1º – inciso VII, passando de R\$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 288.750,00 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único. O valor acrescido de R\$ 203.364,00 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais), será pago em 11 parcelas, retroativo ao mês de fevereiro de 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 05 de maio de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 304/2014
Ibitinga, 05 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, Projeto de Lei nº 39/14, alterando a Lei Municipal nº 3.835/14, que disciplinou sobre concessão de subvenção a entidades do Município.

O motivo da alteração se prende ao fato da desmobilização da Casa da Criança, que era mantida pela Associação Senhor Bom Jesus, passando essa assistência para a entidade Associação Cristã de Proteção a Criança.

Diga se ainda, que, a entidade que passará a receber crianças atende as mesmas durante 24 horas por dia e 30 dias por mês, tal como era na Associação Senhor Bom Jesus.

O valor do repasse será de R\$ 203.364,00, pagos em 11 parcelas. O repasse é baseado na percapita de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por criança/dia, e a prestação de contas será realizada com base nos números de abrigados na entidade mês a mês.

Assim, Senhor Presidente, devido a premência na solução do assunto, pois estaremos alterando dois convênios simultaneamente e dando cobertura e atenção às crianças, rogamos que seja o presente Projeto deliberado em regime de Urgência Especial.

Por derradeiro, esperando a compreensão dessa Casa para o presente, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 48.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 – CDC nº 2370 – CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal – Decreto 75.804

Rua José Custódio, nº 756 – Fone (16) 3341-2171 – CEP 149410-000 – IBITINGA-SP

Ibitinga, 05 de fevereiro de 2014.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
IBITINGA – ESTADO DE SÃO PAULO.

Referente ao Ofício nº 06/2014.

Ministério Público do Estado de São Paulo Promotoria de Justiça de Ibitinga PROTOCOLADO GERAL Nº 85/2014 - 05/02/2014 Ronaldo Marcio Gregolat SÍNDICO DA PROMOTORIA
--

A Casa da Criança São Vicente de Paula, através de seu presidente, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em face do recebimento do ofício acima mencionado, para apresentar informações acerca do ofício recebido, conforme segue:

A entidade está em funcionamento há mais de 40 anos, acolhendo as crianças desamparadas de seus familiares, prestando um serviço exemplar, e de ótima qualidade.

Com todo o respeito e acatamento, as informações deste r. Ministério Público não procedem, pois as acomodações da casa são boas, com quartos tipo "suítes", pois cada quarto possui um banheiro, não havendo grade em qualquer lugar da casa, para ter aparência de "cela".

As crianças e adolescentes que lá abrigam são chamados pelo nome, e são muito bem tratados, com toda a assistência material e de saúde, com pessoas a disposição das mesmas em tempo integral, boa alimentação, e todos com frequência escolar regulares.

Com relação à Celia, maior e incapaz, que reside na instituição desde a vida toda, sua família sempre a rejeitou, não tendo ninguém para cuidar da mesma, o que não interfere na convivência com as outras crianças, pois convivem há muito tempo, desde que entraram na entidade, e todos convivem como se fossem da mesma família.

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 48.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139.

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP: 14941-000 - IBITINGA-SP

Se assim não fosse, uma família que tivesse um filho normal e outro com problemas mentais não poderiam morar na mesma casa?

Ademais a convivência com Celia é tranquila, pois embora possui problemas mentais, ela não é agressiva, faz tratamentos ambulatoriais, com bons resultados, tendo uma convivência perfeita com as outras crianças e adolescentes, que residem na casa.

Importante ressaltar ainda que nesta comarca não há instituição especializada para acolher a incapaz Celia.

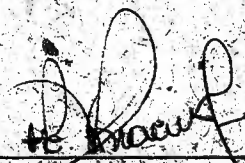
Conforme mencionado anteriormente, a acomodação das crianças e dos adolescentes na instituição é perfeita, não havendo qualquer problema de estrutura material e seus funcionários são muito bem preparados para trabalharem com as crianças, porém, se o maior interesse é com relação a economia para os cofres públicos, é isso significa transferir as crianças e os adolescentes para a instituição Projeto Criança Feliz, a Casa da Criança, através de seu presidente concorda em reacomoda-las, assim que verificada as condições físicas e administrativas para o acolhimento das crianças e dos adolescentes.

Importante esclarecer que há também a adolescente Isabela, que possui problemas mentais o que a torna agressiva, estando atualmente internada e na Clínica AMAFEM, na comarca de Franca/SP, desde o mês de agosto de 2013, onde a entidade paga a mensalidade da clinica todos os meses, o que também deverá ser transferida a responsabilidade para a referida instituição.

Assim, a instituição presta todas as informações necessárias, afirmando novamente que embora a Casa da Criança seja uma instituição perfeitamente adequada em todos os aspectos para o acolhimento das crianças que foram desamparadas por seus familiares, concorda que todas as crianças sejam abrigadas pela instituição Criança feliz, assim que a mesma estiver preparada para recebe-las.

Sendo o que se apresenta, estando a disposição para a efetiva reacomodação, reiteramos nossos protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.



Padre Lourival Antônio de Moraes

Presidente da Associação Senhor Bom Jesus.

E.T. Atualmente, a adolescente Isabela está internada na clinica especializada Saúde e Reabilitação, na comarca do Salvador/SP, com mensalidade no valor de R\$ 1.800,00.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

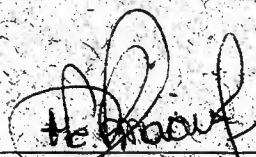
20
APK

OUTORGANTES: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, entidade filantrópica e assistencial, registrada no CNPJ sob o n.º 49.274/0001-12, situada na Rua José Custódio, n.º 756, Centro, em Ibitinga, Estado de São Paulo, neste ato por seu responsável Padre Lourival Antônio de Moraes, brasileiro, solteiro, Sacerdote, portador do RG n.º 11.353.896 e do CPF n.º 085.428.558-09, residente no mesmo endereço.

OUTORGADO(S): ANA KELLY DA SILVA, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/SP sob o n.º 229.374, residente e domiciliada em Ibitinga, Estado de São Paulo, onde mantém escritório profissional na Rua Bom Jesus, n.º 971, Centro, e-mail: ana_kelly@adv.oabsp.org.br, fone (16) 3342-9524, endereços para os quais devem ser enviadas as notícias de praxe.

PODERES: a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula "ad judicium" e "et extra" para o foro em geral, em quaisquer repartições públicas, autarquias federais, estaduais ou municipais, juízos, juizados, instâncias, colégios recursais ou tribunais, podendo contratar Advogado e/ou qualquer outro Profissional Liberal ou escritórios em geral a seu favor, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, conferindo poderes inerentes ao ato e todos os que estão dispostos no artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo ainda receber citação inicial e intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar Termos de Caução, de Adjudicação e Remoção, apresentar e/ou renunciar a recursos em todas as instâncias superiores, requerer os benefícios da assistência judiciária gratuita contidos na Lei n.º 1.060/50, levantar quantias depositadas judicialmente em quaisquer instituições financeiras, além de representá-los junto a quaisquer instituições financeiras e/ou de crédito (bancos públicos e privados, factoring, consórcios, instituições de crédito, etc...) sediadas no território nacional, assinar termo de inventariante, requerer Alvarás, praticando todos os demais atos necessários para a consecução dos objetivos propostos, podendo, substabelecer esta a outrem, c/ ou s/ reserva de iguais poderes.

Ibitinga, 04 de fevereiro de 2014.



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
Representante legal

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

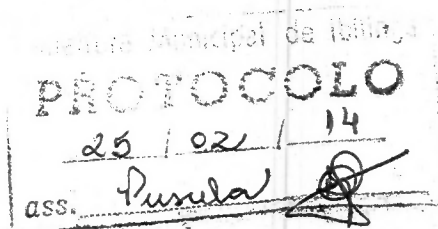
Ibitinga (SP), 24 de fevereiro 2014.

Ilmo. Dr.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

DD Prefeito Municipal Estancia Turística de Ibitinga

REFERENTE:- Comunicação



A Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga vem por meio de seu Presidente Padre Lorival Antônio de Moraes mui respeitosamente junto ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga comunicar que, está se encerrando as atividades de prestação de serviços de assistência social na entidade mantenedora denominada CASA DA CRIANÇA. Saliento que, tal atitude se deve a vários fatores, sendo do acatamento referente à determinação proferida via ofício do ministério publico expedido pelo promotor de justiça onde consta no encaminhamento dos jovens acolhidos na entidade para a entidade CRIANÇA FELIZ; também na baixa quantidade de crianças atualmente abrigadas na entidade, o que onera os cofres públicos em se tratando de repasses de verbas da LDO para tal finalidade, onde a cidade existe hoje duas casas com o mesmo objetivo de abrigo de crianças. Comunico ainda que, atualmente a Casa da Criança conta com 08 (oito) crianças internas, sendo que, 01 (uma) menor Isabela Cristina da Costa a mais de 01 ano é assistida em regime de internação junto a VIA SAÚDE

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139
De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

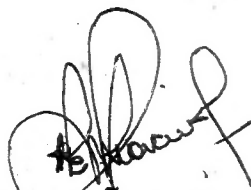
Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

CLINICA DE REABILITAÇÃO QUIMICA LTDA na cidade de Descalvado SP com um custo mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); e também de uma adulta interna na casa, Celia Regina Felix (34 anos) que possui autismo e tem distúrbios psiquiátricos conforme laudos médicos; Assim sendo uma mantenedora que possui uma estrutura de atendimento a mais de 30 (trinta) crianças e que, hoje tem 08 (oito) crianças, fica inviável e fora dos padrões, de resultados obtidos por todos os fins, em se manter tal estrutura, a seus gastos e principalmente sem os objetivos alcançados.

Por isso venho através desse, comunicar a Ilmo. Prefeito o encerramento das atividades da Casa da Criança em nossa cidade.

Sem mais para o momento antecipo protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente!



ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS
PE Lorival Antônio de Moraes
Presidente



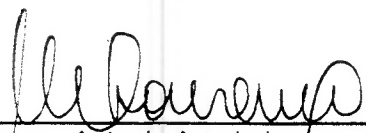
PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Ibitinga (SP), 18 de Fevereiro de 2014.
Ofício nº 08/2014
Assunto: Encaminha Plano de trabalho complementar

O Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Criança, vem apresentar a Vossa Excelência o "Projeto Recursos Humanos e Materiais" no valor de R\$ 203.364,00 (Duzentos e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais) para complementação de recebimento de recursos financeiros da LDO.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Marcos Antonio Arruda Lourenço
Presidente

EXMO SR.
DR. FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
D.D. PREFEITO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



PROJETO CRIANÇA FELIZ
Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PLANO DE TRABALHO

I - PERÍODO PREVISTO PARA O PLANO DE TRABALHO:

11 (onze) meses (Fevereiro à Dezembro de 2014)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1 - Nome: Associação Cristã de Proteção à Criança – Projeto Criança Feliz

2 - Endereço: Rua Francisco Mateus de Oliveira nº 511

Bairro: Paineiras I - Cep: 14940-000 Cidade: Ibitinga/SP

Telefone/ Fax: (16) 3341-7566 **E-mail:** projeto.ibitinga@gmail.com

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - cartório	389 folha 35v/36v	_____	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	02.481.654/ 0001-00	_____	Inscrição
Conselho Municipal da Assistência social -CMAS	013/03	Indeterminado	Certificado Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	005/96	Indeterminado	Certificado Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	5575/2004		
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS/SP	_____		
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS –	R0619/2005		Atestado Registro



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)			
Utilidade Pública Municipal			Declaração
Utilidade Pública Estadual	_____	_____	_____
Utilidade Pública Federal	_____	_____	_____

4 - Representação legal

4.1 - Período do Mandato

Setembro de 2013 à Setembro 2014.

4.2 - Composição

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Marcos Antonio Arruda Lourenço	Presidente	Rua José M. Correa, N° 248, Vila Izolina	3342-5213	5.621.908	549.973.728-20
Jorge Luiz Torres Cuicapusa	Vice Presidente	Rua Gabriel Haddad, N° 231- JD Centenário	9711-5202	Z- 406628-1	231.550.528-30
Ana Maria Pinheiro Motta	1° Secretário	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666	4.171.748	833.637.778-68
Rosana M. G. Rossi	2° Secretário	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	12.970.326	088.395.518-08
Antonio Clóvis Motta	1° Tesoureiro	Rua Tiradentes, N° 480 apto 03 - Centro	3342-5666/ acmottapessoal@hotmail.com	3.230.524	075.024.278/72
José Silvio	2°	Rua	3342-8551	6.017.729	405.602.018-34



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Motta Pinheiro	Tesoureiro	Francisco Supino, N° 106 – Jd Paineiras			
----------------	------------	---	--	--	--

4.3 – Composição Conselho Fiscal

Nome Completo	Cargo	End. completo	Telefone/ e-mail	RG	CPF
Antenor Lourenço	Vogal 1	Rua Daniel de Freitas, N°1426, Centro	3342-4533	1.803.398	140.337.128-87
Leonidas V. Lino de Souza	Vogal 2	Rua Bom Jesus, N° 102, Centro	_____	8.427.996	019.967.008-04
Mario Edinael Ferreira	Vogal 3	Rua Antonio Ferreira dos Santos	3341-5865 9994-8640	19.668.558	071.802.698-59

5 – COORDENAÇÃO TÉCNICA

5.1-Nome do Coordenador:

Maria Olívia Coleone

5.2 - Formação Profissional:

Assistente Social

III - DETALHAMENTO DO PLANO

1- Justificativa

O PROJETO CRIANÇA FELIZ é um Abrigo mantido pela Associação Cristã de Proteção à Criança. Sua capacidade de atendimento é para 30 (trinta) crianças de zero a doze anos (acima de doze anos em casos específicos), que são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude e/ou Conselhos Tutelares da Comarca de Ibitinga, que compreende as cidades de Ibitinga, Tabatinga e Jacanga, motivados por situações de risco e direitos violados.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

**Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Peineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

Contudo, a instituição mantém-se com poucos recursos, e que por isso possui em seu quadro de pessoal, apenas 01 (uma) cuidadora durante o período diurno e 01 (uma) no período noturno exercendo sua função em regime de 12 horas de trabalho e 36 horas de descanso conforme rege as Leis trabalhistas. O fato é que as crianças na faixa etária de atendimento, 0 a 6 anos, dependem integralmente da supervisão/acompanhamento de um adulto dioturnamente. E essa falta de recurso humano vem limitando, sobremaneira, o desenvolvimento das atividades pertinentes à rotina do Lar.

Neste último ano de 2013, foram acolhidos no abrigo 16 (dezesseis) novas crianças até o mês de Novembro, totalizando uma média de 32 crianças e adolescentes atendidos por mês e sabemos que a demanda de atendimento existente não é pequena. Mesmo diante de tantas dificuldades temos ciência acerca das diretrizes e ideologias da Política de Atendimento às Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos, e não queremos como alternativa para diminuir as dificuldades, que haja redução dos acolhimentos, porém necessitamos que seja encontrado um encaminhamento conjunto, que venha sanar as atuais necessidades.

Por oportuno, ressalta-se que necessitamos de praticamente o dobro de funcionários, ou seja, 04 (quatro) ao dia e 04 (quatro) a noite. Seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao re-ordenamento institucional, é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

Em Janeiro do presente ano recebemos a notícia de que atenderíamos a total demanda do município em face de que a outra instituição de acolhimento do município havia encerrado seus trabalhos.

Assim, é necessário um contingente maior de pessoal, para que tarefas operacionais e acolhimento afetivo tenham primazia, sem que a necessidade e importância de um não inutilizem nem prejudiquem o outro.

Além dos cuidados que necessitam de recursos humanos, não podemos esquecer os recursos materiais, que apesar das doações de amigos e voluntários, são escassas e o atendimento é ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia, 07 dias na semana, sendo que são oferecidas diariamente 05 refeições balanceadas, 03 banhos, medicamentos conforme demanda, roupas, material escolar, materiais de higiene pessoal, serviços etc. Sendo tais materiais de alto custo.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Em suma o atendimento no Projeto Criança Feliz constitui-se na aproximação e vinculação a outros serviços, bem como a reintegração com a família, primando pelos direitos estabelecidos pelo ECA, LOAS e Constituição.

A Entidade não consegue manter-se sozinha e necessita de verbas e parcerias públicas e privadas para manter a casa e dar continuidade aos serviços prestados, que vem sendo de extrema importância na sociedade, dessa forma, vimos solicitar recurso financeiro que garanta a contratação de mais cuidadores, para agregar nos plantões diurno e noturno e ainda recurso para suplementação de alimentos, materiais e serviços.

2- Objetivos Gerais

Objetiva-se buscar recursos necessários para o bom atendimento, atendendo a demanda existente na Comarca de Ibitinga e assim garantindo a qualidade no acolhimento institucional.

2.1 – Objetivos específicos

- Sanear recursos financeiros para a ampliação do quadro de cuidadores;
- Atender crianças de zero a doze anos e acima de doze anos (casos específicos), da Comarca de Ibitinga;
- Acompanhar os familiares de forma paralela aos programas de apoio e orientação sócio-familiar;
- Investir em ações que permitam o retorno das crianças as suas famílias de origem;
- Disponibilizar adequadamente cuidadores para tarefas operacionais e para o acolhimento afetivo e com qualidade;
- Garantir, durante o ano, o atendimento do abrigo na sua capacidade de 26 leitos, contribuindo com a “rede de atendimento infanto-juvenil” existente no município de Ibitinga;
- Pautar as ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3 - Metas

3.1 - Área de abrangência/ região a ser atendida

Atender 25 crianças de zero à doze anos e adolescentes excepcionalmente encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ibitinga que necessitem da medida de proteção de “abrigo” diante das situações de risco e violação de direitos.

3.2- Público- alvo/População a ser atendida

Segmento	Faixa etária	Atendidos diretamente	Carga Horária Diária/semanal/mensal	Total de beneficiados indiretamente	
				Pessoas	Famílias
Crianças	0 a 12 anos (Acima de 12 anos casos específicos)	25	24 horas ininterruptas (Abrigo Integral)		17
Total		25 crianças			17 famílias

3.3 – Recurso financeiro

O recurso financeiro solicitado será utilizado para o atendimento de 25 crianças/adolescentes, sendo calculado o valor per capita de R\$ 35,00 por dia por criança, totalizando o valor anual de R\$ 288.750,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Tendo em vista a celebração de Subvenção Social nº 009/14 (Lei nº 3.835/14) na ordem de R\$ 85.386,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais), o valor final deste plano apresenta-se na ordem de R\$ 203.364,00 (duzentos e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais, sendo que a prestação de contas será realizada através do número médio de atendidos durante o exercício de 2014.



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.664/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Painelras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.3-Situações ou problemas a serem focados/ Ações a serem desenvolvidas/ Objetivos específicos/ Resultados esperados/ Indicadores de resultados

Situações problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados Qualitativos	Indicadores de resultados Quantitativos	Indicadores de resultados
Preocupados com os graves problemas que tem atingido nosso povo, especialmente as crianças, entendeu-se que deveriam unir-se para criar uma associação que atuasse na área de amparo a crianças em situação de risco, que sofrem agressões físicas e moral, abusos, etc.	Atender diariamente 25 crianças de 0 a 12 anos, ambos os sexos, fornecendo alimentação adequada, atividades de lazer e recreação, atendimento médico, odontológico, psicológico, oftalmológico, nas redes públicas e privadas.	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer uma alimentação balanceada com todos os nutrientes necessários para que a criança tenha um bom desenvolvimento, diariamente são servidas 5 refeições; Atendimento psicológico, para que as crianças desenvolvam recursos para lidar com questões emocionais, comportamentais e sociais; 	O Projeto visa atender 365 dias por ano 24 horas ininterruptas	<ul style="list-style-type: none"> Ganho de peso, sendo que a maioria chega com problemas e distúrbios alimentares; Melhora significativa no comportamento Fortalecimento do vínculo afetivo que muitas vezes ficou prejudicado e sofreu ruptura quando a criança necessitou ser protegida indo para a instituição; Melhora significativa no 	São até o momento, quinze crianças que estarão sendo protegidas e terão um lar, onde recebem toda assistência necessária, seus direitos respeitados e uma qualidade de vida melhor e uma infância saudável.	Crianças saudáveis e protegidas, longe das ruas e da violência, diminuindo o risco da vulnerabilidade; Crianças com mais oportunidades e com direitos assegurados para que cresçam com base para assumir seu papel como cidadão na sociedade; Através do trabalho realizado entre o Abrigo e familiares dos abrigados, pais e familiares estão mais conscientes do seu papel, pois são convidados a fazer parte da vida dos filhos, mesmo estando institucionalizadas, os laços familiares estão sendo aos poucos reconstruído. Este ano os resultados



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		<ul style="list-style-type: none">• Ações que visam à aproximação com a família procurando assim diminuir e minimizar dificuldades de relacionamento entre abrigados e familiares, preparando para desligamento;• Reforço pedagógico e acompanhamento nas atividades escolares;• Ações voltadas para atividades do cotidiano;• Atividades de lazer e recreação;• Elaboração do Plano Individual de atendimento.• Atendimento		<p>rendimento escolar;</p> <ul style="list-style-type: none">• compreensão das regras básicas de convivência, cuidados pessoais de higiene com pertences comuns e pessoais;• melhor interação com o grupo e socialização• Através das reuniões com a comunidade as crianças interagem com outras crianças da mesma idade, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade, sentindo-se valorizadas.		<p>foram positivos várias crianças retornaram a família de origem, várias famílias foram recuperadas.</p>
--	--	---	--	--	--	---



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

		individualizado, respeitando a bagagem de cada um e respeitando a individualidade, minimizando sentimento de institucionalizaç ão.				
--	--	---	--	--	--	--



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.664/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

3.4 – Atividades e Cronograma

Atividades	Objetivos	Periodicidade
Acolhimento	Prestar atendimento a crianças e adolescentes em sistema de internato e semi internato, encaminhadas pelo juizado da infância.	Durante o ano todo, de acordo com a demanda
Projeto Pedagógico	Estimular o desenvolvimento de habilidades intelectuais, bem como sanar possíveis defasagens.	3 dias por semana durante 4 horas por dia.
Terapia Individual	Resgate histórico da criança e de sua família.	Conforme a demanda
Fonoaudiologia		Conforme a demanda
Reunião de Grupo	Estabelecer com as crianças e adolescentes regras de boa convivência, construir valores, refletir sobre ações, tomada de decisão; Desenvolver o juízo moral;	1 vez por semana
Reunião com as famílias	Buscar fatores de empoderamento da família, quando aspectos objetivos, buscando a emancipação e a inclusão social destas famílias.	Mensalmente
Encaminhamento médico e odontológico	Atender a saúde global das crianças, emergências, prevenção de doenças	Constantemente



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4 - RECURSOS NECESSÁRIOS

4.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade (mensal)

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	1.199,00	95,92	71,94	99,92	99,92	83,20	0,00	1.649,90
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária	927,48	74,20	55,65	77,29	77,29	83,20	0,00	1.295,11
Pedagoga	01	30 hs	Funcionária	1.900,00	167,29	97,33	143,56	143,56	83,20	0,00	2.534,94
Psicólogo	01	30 hs	Prestador de Serviço	1.356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,66
Assistente Social	01	20 hs	Prestador de Serviço	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00
Total	20			18.698,64	1.334,01	972,37	1.358,92	1.358,92	1.497,60	440,00	25.660,46



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Itbitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.1.1- Humanos existentes- vínculo com a entidade (anual)

Categoria profissional função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo anual estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário	14.388,00	1.151,04	863,28	1.199,04	1.199,04	998,40	0,00	19.798,80
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária	11.129,76	890,40	667,80	927,48	927,48	998,40	0,00	15.541,32
Pedagoga	01	30 hs	Funcionária	22.800,00	2.007,48	1.167,96	1.722,72	1.722,72	998,40	0,00	30.419,28
Psicólogo	01	30 hs	Prestador de Serviço	16.279,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.279,92
Assistente Social	01	20 hs	Prestador de Serviço	10.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.296,00
Total	20			224.383,68	16.008,12	11.668,44	16.307,04	16.307,04	17.971,20	5.280,00	307.925,52



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, n°511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7586

4.1.2 - Humanos existentes- pagos com recursos (mensal)

Categoria profissional/função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário (Recurso próprio)	1.199,00	95,92	71,94	99,92	99,92	83,20	0,00	1.649,90
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (CMDCA e Recurso próprio)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	110,00	1.278,39
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária LDO I)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	830,50	66,44	49,83	69,21	69,21	83,20	0,00	1.168,39



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária (Recurso Próprio)	927,48	74,20	55,65	77,29	77,29	83,20	0,00	1.295,11
Pedagoga	01	30 hs	Funcionária (SEADS)	1.900,00	167,29	97,33	143,56	143,56	83,20	0,00	2.534,94
Psicólogo	01	30 hs	Prestador de Serviço (SEADS)	1.356,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.356,66
Assistente Social	01	20 hs	Prestador de Serviço (SEADS)	858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858,00
Total	20			18.698,64	1.334,01	972,37	1.358,92	1.358,92	1.497,60	440,00	25.660,46



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.1.3 - Humanos existentes- pagos com recursos (anual)

Categoria profissional função	Qtd.	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo anual estimado cada funcionário (R\$)							
				Salário	FGTS	Vale Transporte	1/12 Férias	1/12 13º salário	Cesta básica	Adc. Noturno	TOTAL
Motorista	01	40 hs	Funcionário (Recurso próprio)	14.388,00	1.151,04	863,28	1.199,04	1.199,04	998,40	0,00	19.798,80
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Diurna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - I)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Monitora Noturna	01	12/36 hs	Funcionária (CMDCA e Recurso Próprio)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	1.320,00	15.340,68
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO I)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Cozinheira	01	12/36 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Lavadeira	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.664/0001 - 00

R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I- Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

Serviços Gerais	01	40 hs	Funcionária (LDO - II)	9.966,00	797,28	597,96	830,52	830,52	998,40	0,00	14.020,68
Auxiliar de escritório	01	40 hs	Funcionária (Recurso Próprio)	11.129,76	890,40	667,80	927,48	927,48	998,40	0,00	15.541,32
Pedagoga	01	30 hs	Funcionária (SEADS)	22.800,00	2.007,48	1.167,96	1.722,72	1.722,72	998,40	0,00	30.419,28
Psicólogo	01	30 hs	Prestador de Serviço (SEADS)	16.279,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.279,92
Assistente Social	01	20 hs	Prestador de Serviço (SEADS)	10.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.296,00
Total	20			224.383,68	16.008,12	11.668,44	16.307,04	16.307,04	17.971,20	5.280,00	307.925,52

4.2- Humanos existentes – voluntários / Estagiários

Categoria profissional/função	Quantidade	Carga horária semanal	Tipo de vínculo	Custo mensal estimado (R\$)		Custo anual estimado(R\$)	
				Salário	Encargos	Salário	Encargos
Educador Social	01	20 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitora de Artes	01	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Professora de reforço	02	05 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contadora de história	01	02 horas	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.3 – Capacitação da equipe / consultorias / assessorias (prestadores de serviço)

Previsão de eventos		Previsão de custo médio mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Tipo	Finalidade		
Capacitação para todos os profissionais envolvidos.	Propiciar um atendimento melhor às crianças; Dinâmicas para melhor interação entre o grupo.		500,00
Palestra com psicólogos para todos os pais ou responsáveis dos abrigados	Conscientização dos pais e familiares quanto ao papel e a importância dos mesmos na vida dos filhos.		300,00
Total (R\$)			800,00

4.4 – Materiais (consumo)

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação	4.885,77	58.629,28
Material para atividades com os usuários (didático, recreativos, capacitação)	551,78	6.621,40
Combustível – para transporte dos usuários	500,00	6.000,00
Higiene pessoal/ limpeza	1.308,22	15.698,66
Materiais de escritórios	216,66	2.600,00
Material escolar	404,16	4.850,00
Medicamentos	150,00	1.800,00
Gás	166,66	2.000,00
Materiais descartáveis (luvas, Toucas, copos descartáveis, guardanapos e papel toalha)	33,33	400,00
Produtos utilizados na lavanderia industrial	150,00	1.800,00
Total (R\$)	8.366,61	100.399,34



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Peineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

4.5- Operacionais

Tipo	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Escritório de contabilidade	216,66	2.600,00
Água/ esgoto	isento	isento
Energia elétrica	550,00	6.600,00
Telefone / Internet	250,00	3.000,00
Uniforme (funcionários)		2.780,00
Manutenção computadores e impressoras (Escritório e sala de informática)		1.400,00
Reparos e manutenção do imóvel		6.000,00
Recarga extintor		300,00
Manutenção e reparo veículo		5.000,00
Total (R\$)	1.016,66	27.680,00

5 – CUSTO TOTAL (soma dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5)

Natureza da despesa	Previsão de custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Salário do pessoal (recursos Humanos)	18.698,64	224.383,68
Encargos Sociais	6.961,82	83.541,84
Capacitação da equipe/consultoria/assessorias		800,00
Materiais de consumo	8.366,61	100.399,34
Despesas operacionais - custeio		27.680,00
Total (R\$)	34.027,07	436.804,86



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

6 - APOIO E PARCERIAS

Nome da fonte de apoio	Tipo de apoio/finalidade	Periodicidade	Valor (R\$)	
			Mensal	Anual
Empresas parceiras	Cesta básica - doação	mensal	200,00	2.400,00
Produtor Rural	Leite - doação	semanal	96,00	1.152,00
Varejão e mercados	Verduras/legumes/frutas-doação	semanal	250,00	3.000,00
Panificadoras	Pães - doação	semanal	100,00	1.200,00
Judiciário	Cesta básica - Pena alternativa	mensal	150,00	1.800,00
Colaboradores / amigos	Bolo de aniversário - doação	mensal	80,00	960,00
Amigos	Roupas e calçados usados - doação	semanal	100,00	1.200,00
Total			976,00	11.712,00

7- RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS

Natureza do Recurso	Valor (R\$)	
	Mensal	Anual
Doações associados	1.000,00	12.000,00
Ação entre amigos, almoço, etc. (a captar)		7.300,00
Recursos coletados na Igreja	4.102,19	49.226,26
Total	5.102,19	68.526,26



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
 R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

8- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/Projeto	Valor	
		Mensal	Anual
FMAS -Contrapartida municipal			
FMAS - repasse do governo estadual	Pagamento técnico / material para atividades com usuários	4.901,38	58.816,60
FMAS- Subvenção municipal - I	Recursos Humanos(salários e encargos sociais) / alimentação / energia elétrica / telefone / internet / material limpeza e higiene	12 Parcelas 7.115,50	85.386,00
FMAS- Subvenção municipal - II	Recursos Humanos(salários e encargos sociais) / material para atividades com usuários / transporte (combustível) / alimentação / material limpeza e higiene / material de escritório / despesas operacionais (uniforme) / material de limpeza (lavanderia industrial) / uniforme e material escolar.	11 Parcelas 18.487,64	203.364,00
FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Recursos Humanos (salários e encargos sociais)		9.000,00
Doações diversas/ Pena Alternativa/nota fiscal paulista	Alimentação		11.712,00
Próprios da Entidade/ Associados	Recursos Humanos / treinamento de equipe / alimentação / escritório de contabilidade / despesas operacionais / gás, medicamentos, materiais descartáveis / manutenção do veículo / manutenção computadores e impressoras		68.526,26
Total			436.804,86

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) CONCEDENTE:

Mês	1	2	3	4	5	6
Valor R\$	0,00	18.487,63	18.487,63	18.487,63	18.487,63	18.487,63

Mês	7	8	9	10	11	12
Valor R\$	18.487,63	18.487,63	18.487,63	18.487,63	18.487,63	18.487,63

Será utilizado no custeio de Recursos Humanos(salários e encargos sociais) / material para atividades com usuários / transporte (combustível) / alimentação / material limpeza e higiene / material de escritório / despesas operacionais (uniforme) / material de limpeza (lavanderia industrial) / uniforme e material escolar



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

10- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Entidade é monitorada e avaliada através dos seguintes indicadores:

- CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), que através de visitas da comissão é preenchido questionário que monitora e avalia o atendimento orientando sempre que necessário;
- Secretaria de Desenvolvimento Social, através de relatórios mensais e visitas à Entidade;
- CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) através da prestação de contas, visitas à Entidade;
- Vigilância Sanitária que através de visitas periódicas a Entidade, analisa, avalia condições de higiene e saúde, condições nutricionais, armazenamento dos alimentos e orienta sobre adaptações quando necessário;
- Vara da Infância e Juventude, orientação e visita da Assistente Social, Promotora e Juiz, que através de entrevista com as crianças avalia o trabalho realizado, avalia condições da casa, equipe de trabalho, tipo de alimentação, etc.
- Conselho Tutelar da Comarca através de visitas e entrevista com as crianças monitora e avalia o trabalho realizado pela Entidade;
- Comunidade em geral, que participa ativamente através de visitas diárias a Entidade, com a finalidade de trazer doações, participando do dia-dia das crianças.
- Número de atendimentos;
- Reintegrações: número de famílias envolvidas, número e qualidade das reintegrações realizadas;
- Número de adoções;
- Manutenção e fortalecimento de vínculos familiares: número de crianças recebendo visitas, número de visitas realizadas.



PROJETO CRIANÇA FELIZ
Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERÍODO – JANEIRO Á DEZEMBRO

NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS (R\$)							TOTAL
	Governo Federal	Governo Estadual	Governo Municipal		FMDCA/ Imposto de renda	Próprios da Entidade/ Associados	Doações diversas/ pena alternativa/ Nota Fiscal Paulista	
			Subvenção Municipal I	Subvenção Municipal II				
Pagamento de pessoal /encargos sociais		56.995,20	71.423,40	128.826,12	9.000,00	41.680,80		307.925,52
Treinamento de equipe						800,00		800,00
Material de consumo atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo)		1.821,40		4.800,00				6.621,40
Transporte de usuários				6.000,00				6.000,00
Alimentação			4.191,40	41.437,88		1.288,00	11.712,00	58.629,28
Energia elétrica/ água e esgoto/Telefone/internet			9.600,00					9.600,00
Material (limpeza e higiene)			171,20	15.000,00		527,46		15.698,66
Material de escritório				2.000,00		600,00		2.600,00
Escritório de contabilidade						2.600,00		2.600,00
Despesas operacionais (uniforme)				2.000,00		780,00		2.780,00
Gás, medicamentos; materiais descartáveis						4.200,00		4.200,00
Materiais limpeza utilizados lavanderia industrial				1.800,00				1.800,00
Manutenção do veículo (documentação, reparos)						5.000,00		5.000,00
Manutenção computadores e impressoras						1.400,00		1.400,00
Uniforme escolar/material escolar				1.500,00		3.350,00		4.850,00
Reparos e manutenção imóvel/ recarga de extintor						6.300,00		6.300,00
TOTAL		58.816,60	85.386,00	203.364,00	9.000,00	68.526,26	11.712,00	436.804,86



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Palmeiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

AMPLIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO 2014

- Reforma do parque;
- Instalação de cobertura e aquisição playground infantil;
- Pintura manutenção do prédio.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins da prova junto a Prefeitura Municipal de Ibitinga, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho.

Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecimento pelo órgão concedor, com descrição detalhada das notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convenio.

Pede deferimento.

Local e Data



**Associação Cristã de Proteção à Criança -
Projeto Criança Feliz**

ANÁLISE DO CONSELHO MUNICIPAL DE

Local e Data

**PRESIDENTE DO CMAS -
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



PROJETO CRIANÇA FELIZ

Associação Cristã de Proteção à Criança - C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001 - 00
R: Francisco Mateus de Oliveira, nº511 - Paineiras I - Ibitinga/SP-14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Local e Data	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO